DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 10
Atos de Pessoal 11
Outros atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2111 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.878,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.990,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

234	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 002	RECURSO COVID 19 FEDER- BB C/C 102969-X	
241	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	342,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 025	BB- 220030-9-MATERIAL CUSTEIO	
272	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	896,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	119916-1- EMENDA MAT. RAFA ZIMBALDI	
273	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	7.360,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001	205426-4 -EMENDA SAUDE SERVIÇOS	
255	10.304.0009.2020.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	
281	10.304.0009.2020.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 07/11/2022 14:38:32 Protocolo: 5ABF68DAFE9E6682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2111 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

121	12.365.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

135	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	
138	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

146	08.243.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
148	08.243.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	20.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	
148	08.243.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	36.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

177	15.451.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	6.990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2111 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

191	18.541.0021.2038.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **65.888,86**

Fontes de Recurso	
01 00	6.050,00
02 00	8.598,86
05 00	51.240,00

Anulação:

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

132	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	
142	12.361.0013.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	
144	12.361.0013.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-36.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

157	13.392.0015.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	-11.990,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2111 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

174	15.451.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-114.990,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 03 de outubro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2112 , DE 03 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de outubro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	20	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	77	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO{	
Ficha:	85	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 07/11/2022 14:40:23 Protocolo: 7E597E248E15DBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2112 , DE 03 DE outubro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 87	10.304.0009.2020.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 113	12.365.0010.2288.0000		FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 118	12.365.0011.2026.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 132	12.361.0012.2027.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 164	27.812.0016.2034.0000		DESPORTO AMADOR	1.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 191	18.541.0021.2038.0000		FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIE	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			209.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2112 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 24	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 86	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 102	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 120	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 131	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-28.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 167	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2112 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha:	192	18.541.0021.2038.0000	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIEI	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-209.500,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO OUTUBRO/2022

RECEITA ARRECADADA:(109)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2022
	04/10/2022	71.873,20	
	10/10/2022	24.584,53	
	11/10/2022	76.807,14	
	18/10/2022	63.653,18	
	20/10/2022	5.472,08	
	25/10/2022	168.312,09	
	28/10/2022	13.560,19	
	31/10/2022	8.113,80	
	SOMA	**432.376,21**	**4.577.578,83**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		2.431,63	28.266,00
TOTAL RECEITA		**434.807,84**	**4.605.844,83**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2022
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	158.316,56	1.526.458,37
Encargos Sociais		322.725,66
	158.316,56	1.849.184,03
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	97.261,04	546.370,63
Encargos Sociais	13.152,01	130.808,74
	110.413,05	677.179,37
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	21.156,70	663.565,06
Encargos Sociais	21.189,11	199.106,66
	42.345,81	862.671,72
73,58%	**311.075,42**	**3.389.035,12**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	0,00	560.564,53
Encargos Sociais	47.583,40	171.284,79
Outras despesas pessoal civil	1.867,69	14.940,79
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	333.500,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	27.741,00
	49.451,09	1.108.031,11
Manutenção Educação Infantil 30%		
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	19.767,65
	0,00	19.767,65
24,49%	**49.451,09**	**1.127.798,76**
TOTAL DESPESA	**360.526,51**	**4.516.833,88**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**98,07%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**372.833,68**	**4.390.769,55**
GANHO ACUMULADO NO FUNDO		**215.075,28**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP293669/O-2

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. DAIANE CRISTINA MENOCHELLI RIGAZZO, lotada no cargo Chefe do Setor Administrativo junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 01 de novembro de 2022.

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Assessora do Departamento Administrativo

.....